

HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O poder de uma mulher não está no seu físico, na sua beleza ou encanto feminino.

O poder de uma mulher está no seu caráter, na sua alma e no seu coração de guerreira.

Uma mulher tem o poder de ser tudo aquilo que quiser, basta que lute por isso.

E todos sabemos que quando uma mulher coloca uma ideia na cabeça sua força para concretizar é mais forte que todo poder do universo!

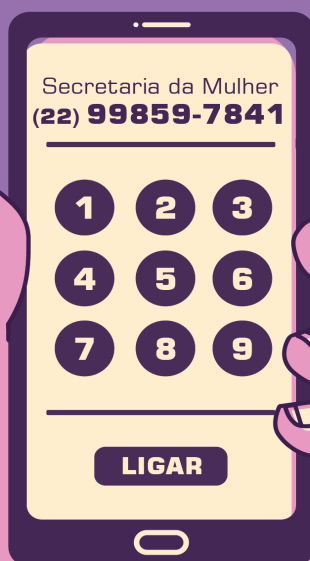
Parabéns, mulher saquaremense, pelo Dia Internacional da Mulher! Nosso maior exemplo de Amor e Bravura.



NOVO TELEFONE SECRETARIA DA MULHER



Horário de
atendimento:
segunda a sexta
09h às 17h



- + Assistência
- + Acessibilidade



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA - RJ





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	04

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 428 DE 05 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar André Luiz Fernandes dos Santos, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a 28 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 429 DE 05 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Luciano Patrício da Silva, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 430 DE 05 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Barbara Cócaro Vignoli dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Adminis-

trativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 05 de março de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 203/2019.

Ref. 1º termo aditivo ao contrato de locação.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Ricardo Jorge Fidelis.

Objeto: Saquarema, nº 0, lote 0003, quadra 423 – Vilatur – Saquarema- RJ, para funcionamento da Agência de Correios de Vilatur.

Prazo de locação: 12 (doze) meses com início em 01 de outubro de 2020 e com término em 30 de setembro de 2021

Valor do Termo Aditivo: R\$ 526,74 (Quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.36.15;

Fonte 1533

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2020.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Ano II, nº 489, de 30 de setembro de 2020. Saquarema, 05 de março de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.895/2017

Ref. 3º Termo Aditivo do Contrato de Locação – CL 024

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Carlos André Participações ELRELI - ME

Objeto: Imóvel localizado na loja 02 –

(antigo nº 5070), com área edificada de 538,95 m² e área mezanino de 150,00m², situado na Avenida Saquarema, nº4990, Saquarema-RJ, para funcionamento do almoxarifado da Prefeitura de Saquarema
Valor do Termo Aditivo: R\$14.991,11 (Quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e onze centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.39.10;

Fonte 1533.

Prazo da Locação: 01 (um) ano, a partir de 01 de dezembro de 2020 e terminando em 30 de novembro de 2021.

Data da Assinatura: 30 de novembro de 2020.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Ano III, nº 530, de 01 de dezembro de 2020.

Saquarema, 05 de março de 2020.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A Prefeitura Municipal de Saquarema, através da sua Comissão de Especial de Pregão torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO SINE DIE da Licitação divulgada através do Edital de Pregão Presencial 011/2021.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender o Abrigo Raio de Sol – secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Obs. O adiamento se dá por motivo de readequação do termo de referência, após pedido de impugnação do edital.

Saquarema, 04 de março de 2021

Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/2017

Processo Administrativo nº 094/17

Contrato de Locação

Locador: Ana Maria Azeredo Macedo

Locatário: Município de Saquarema

Objeto: Celebração do 2º termo aditivo

ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Antônio Ferreira, s/nº, Rio de Areia, Saquarema/RJ para funcionamento do CRAS.

Valor do aluguel: R\$ 2.072,55 (dois mil e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mensais.

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0033.2.036;

ND 3.3.90.36.15;

Fonte 1533.

Prazo de locação: 12 (doze) meses, iniciando em 01 de janeiro de 2021 e terminando em 31 de dezembro de 2021.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Ano III, nº 549, de 29 de dezembro de 2020.

Eliane Alves de Aquino.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 094/17

Ratifico, o parecer da Procuradoria Geral **Autorizando** a celebração do 2º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Antônio Ferreira s/nº, Rio de Areia, Saquarema/RJ, para funcionamento do CRAS, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, pelo valor mensal de R\$ 2.072,55 (dois mil e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Ano III, nº 538, de 11 de dezembro de 2020.

Saquarema, 10 de dezembro de 2020.

Eliane Alves de Aquino.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DECISÓRIO

Chamamento Público nº: 001/2018

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento, no Processo Adminis-

trativo nº 3.848/2021.

Diante disso, **DECIDO** pela não qualificação do INSTITUTO PADRE LEISING, inscrita sob CNPJ nº 17.095.037/0001-43, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, presentes na Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018

I - O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.	Não atendido, o art. 23 dispõe de forma diversa.
- 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados;	
- 35 % (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;	
- 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.	

Sem mais,

Saquarema, 5 de março de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

NÚMERO: 001-2021	DATA DE EMISSÃO: 05 de março de 2021
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO	
CNPJ Nº: 04.199.009/0001-24	
ENDEREÇO: Av. Nilo Peçanha, 50, sl. 401, Centro, Rio de Janeiro - RJ	
Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima qualificada como Organização Social no Município de Saquarema, nos termos da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.846 de 14 de dezembro de 2018, para desenvolver atividades na área da saúde, conforme parecer proferido pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais nos autos do procedimento administrativo nº 3.980/2021.	
João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde	

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 22/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Júlio Cezar Santana Correa	Chefe de Divisão, Adm. Dpto de Licitação.	CCL-4
Luiz Carlos Pereira Almeida	Assistente Jurídico	CCL-5
Marco Antônio Sousa	Assistente Parlamentar	CCL-5
Moises Pedro Teixeira	Secretário Parlamentar	CCL-6
Patrícia Dias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Vitor da Paixão Magalhães	Assistente Parlamentar	CCL-5

Saquarema, 05 de março de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira Presidente

PORTARIA Nº 22/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de março de 2021

Nome	Cargo	Símbolo
João Eduardo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Joice da Silva Correa	Secretaria Parlamentar	CCL-6
Júlio Cezar Santana	Assistente Jurídico	CCL-5
Luiz Carlos Pereira Almeida	Chefe de Divisão Adm Dptº de Licitação	CCL-4
Moises Pedro Teixeira	Assistente Parlamentar	CCL-5
Ney dos Santos de Souza	Assistente Parlamentar	CCL-5

Saquarema, 05 de março de 2021.

Adriana Maria da Conceição Pereira Presidente





A EFICÁCIA DA VACINA CONTRA O COVID-19

GRAVE

Hospitalização/UTI

100%
de eficácia

MODERADOS

Hospitalização

77,96%
de eficácia

LEVES

Necessita de atendimento
ambulatorial

50,38%
de eficácia

MUITO LEVES

Não necessita de
cuidados médicos



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

